

 Prefeitura Municipal de Itatiba Departamento de Suprimentos Seção de Compras e Licitações AV. LUCIANO CONSOLINE, 600 CEP: 13253-205 - JD DE LUCCA - ITATIBA/SP CNPJ: 50.122.571/0001-77 I.E.: Isento	ORDEM DE SERVIÇO 1008/2024
---	--

Mod. DISPENSA	Nro 132/2024	UG PMI
---------------	--------------	--------

Números RS's	124 / 2024
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
400,00	QUATROCENTOS REAIS

Unid. Gestora Requisitante	PMI
----------------------------	-----

Fornecedor	039666 Maria de Fatima Polessi		
Endereço	RUA CARLOS QUAGLIA 76		
Bairro	CENTENARIO		
Cidade	ITATIBA	Estado	SP
CNPJ/CPF	004.862.958-85	Telefone	11 9 9542 0509
End. de Internet			
E-mail	md.polessi@bol.com.br		
Banco	Agência/Conta		

Condição Pagto	20 DDR		
Prazo Entrega	Conforme TR		
Local Entrega	TRA ANGELO PERDÃO 00s/n		
Bairro Entrega	JARDIM VITÓRIA	Cep Entrega	13253-353
Fonte de Recursos/Convênio	Vínculo Convênio "Programa Escola de Gastronomia"		
Observação			

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00002538/2024	002.002.003.001.001	03183/2024 R\$ 400,00	98 002.002.082440014.2006 / 3.3.90.36.00 - OUT SERV DE PESSOA FÍSICA

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE							
Item	Código	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	2.05.11.0163.3	HR	20,000	.	20,0000	400,00	
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE CULINARIA BASICA - 2 05 11 0163 3							
Curso de Panificação							

Total	400,00
-------	--------

Nota : Contratação de profissional para ministrar aulas no curso de culinária do Projeto "Escola de Qualificação Profissional" em parceria com o FUSSP. Curso de Panificação 13/05/2024 à 17/05/2024 13:00 às 17:00	
MCR22300 - SMARAPD Informática Ltda.	Usuário : AGAVA



Prefeitura Municipal de Itatiba

Departamento de Suprimentos
Seção de Compras e Licitações
AV. LUCIANO CONSOLINE, 600
CEP: 13253-205 - JD DE LUCCA - ITATIBA/SP
CNPJ: 50.122.571/0001-77 I.E.: Isento

ORDEM
DE
SERVIÇO
1008/2024

- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA ORDEM DE SERVIÇO.

- Os serviços que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos.
- Deverá constar na nota fiscal o número desta ordem de serviço.
- Após o vencimento do prazo de entrega a PMI se reserva no direito de comunicar e cancelar o serviço, sem prejuízo das sanções previstas em Lei.
- A empresa que não cumprir as obrigações assumidas, especialmente quanto aos prazos, especificações e preços, serão sujeitas as penalidades estabelecidas na legislação pertinente em vigor.
- Para cada pedido deve ser feita uma Nota Fiscal.

Autorizo a execução do serviço

ITATIBA/SP, 12 de abril de 2024

Departamento de Suprimentos